



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que:

1- Esta Secretaria de Licitações e Contratos, não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12 do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão da ferramenta contratada, Banco de Preços, prestar um serviço técnico especializado direcionado a pesquisa de preços para contratações públicas e ser fornecida por representante exclusivo atendendo ao disposto no art. 74,I da Lei 14.133/21.

Maceió, 07 de novembro 2023.

Everton Mendes Tenório
Secretaria de Licitações e Contratos